



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 220/2019

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Dalcir Luis Ebeling, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

ACRESCENTAR "CAMINHÃO" NO ARTIGO 1º DA LEI 2281.

Justificativa

O vereador sugere que seja acrescentado à Lei 2281/2019 a possibilidade de subsidiar serviço de caminhões terceirizados aos munícipes de Barão. A Lei até o momento permite apenas serviços com os caminhões da municipalidade, entretanto a demanda é grande e existem no Município diversas empresas que poderiam prestar o serviço.

Barão 28 de maio de 2019

Dalcir Luis Ebeling
Vereador do MDB